



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

O ....., neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua/Av. ...., nº ....., Bairro ....., nessa cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº ....., representado pelo(a) Sr(a) ....., brasileiro, estado civil, portador do RG nº ....., órgão expedidor ....., CPF....., residente e domiciliado na Rua/Av. ...., nº ....., Bairro ....., nessa cidade, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua/Av. ...., nº ....., Bairro ....., nessa cidade, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede administrativa na Rua/Av. ...., nº ....., Bairro ....., nessa cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por pelo(a) Sr(a) ....., brasileiro, estado civil, portador do RG nº ....., órgão expedidor ....., CPF....., residente e domiciliado na Rua/Av. ...., nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão nº / e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E A SERVIÇOS DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	BOMBA 845 75324055		1	PEÇA	0,000	0,00
02	BOMBA DAGUA MOTOR 8453802970		1	PEÇA	0,000	0,00
03	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781		1	PEÇA	0,000	0,00
04	BUCHA 845 79106797		4	PEÇA	0,000	0,00
05	BUCHA 845 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
06	EIXO PATROL 845 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
07	JUNTA 845 J938156		2	PEÇA	0,000	0,00
08	JUNTA 845 J937072		3	PEÇA	0,000	0,00
09	ROLAMENTO 845 75289075		2	PEÇA	0,000	0,00
10	ROLAMENTO 845 73124983		2	PEÇA	0,000	0,00
11	ROLAMENTO 845 73069310		2	PEÇA	0,000	0,00
12	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137		1	PEÇA	0,000	0,00
13	BARRA BRONZE 120K 5T8366		8	PEÇA	0,000	0,00
14	BARRA BRONZE 120K 5T2925		8	PEÇA	0,000	0,00
15	BUCHA 120K 2G7387		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



16	BUCHA 120K 2G8624		4	PEÇA	0,000	0,00
17	BUCHA BRONZE 120K 4K8659		2	PEÇA	0,000	0,00
18	BUCHA BRONZE 120K 4K8660		4	PEÇA	0,000	0,00
19	CONE 120K 1B4046		2	PEÇA	0,000	0,00
20	CONEXÃO 120K6G1415		4	PEÇA	0,000	0,00
21	COROA 120K2G6377		1	PEÇA	0,000	0,00
22	COROA 120K 8D8787		1	PEÇA	0,000	0,00
23	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337		2	PEÇA	0,000	0,00
24	DISCO AÇO 120K 8D8794		10	PEÇA	0,000	0,00
25	ENGRENAGEM 120K 1W9812		2	PEÇA	0,000	0,00
26	ENGRENAGEM 120K 8D5344		2	PEÇA	0,000	0,00
27	JUNTA 120K 2G9789		8	PEÇA	0,000	0,00
28	MOLA 120K 9W4430		20	PEÇA	0,000	0,00
29	PLACA 120K 1107723		6	PEÇA	0,000	0,00
30	PLACA 120K 7G0437		6	PEÇA	0,000	0,00
31	PLACA BRONZE 120K 6G4524		16	PEÇA	0,000	0,00
32	PLACA BRONZE 120K 6G4525		16	PEÇA	0,000	0,00
33	PLACA 120K 3P0337		6	PEÇA	0,000	0,00
34	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K 8D9909		2	PEÇA	0,000	0,00
35	ROLAMENTO 120K 8H9789		2	PEÇA	0,000	0,00
36	SEM FIM 120K 9D1142		2	PEÇA	0,000	0,00
37	SILENCIOSO 120K 2Y6555		2	PEÇA	0,000	0,00
38	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810		1	PEÇA	0,000	0,00
39	TUBO 120K 2Y8458		2	PEÇA	0,000	0,00
40	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318		2	PEÇA	0,000	0,00
41	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397		20	PEÇA	0,000	0,00
42	BARRA BRONZE 120K 5T8367		2	PEÇA	0,000	0,00
43	BOMBA DAGUA 120K 2W8003		1	PEÇA	0,000	0,00
44	BUCHA 120K 2G8631		4	PEÇA	0,000	0,00
45	BUCHA 120K 2G8661		4	PEÇA	0,000	0,00
46	BUCHA 120K 2G8736		4	PEÇA	0,000	0,00
47	BUCHA 120K 8D9814		4	PEÇA	0,000	0,00
48	BUCHA 120K 8W6473		4	PEÇA	0,000	0,00
49	BUCHA AÇO 120K 5K0984		2	PEÇA	0,000	0,00
50	BUCHA AÇO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
51	CALCO 120K 2G6793		9	PEÇA	0,000	0,00
52	CALCO 120K 7D8983		10	PEÇA	0,000	0,00
53	CALCO 120K 8D8791		24	PEÇA	0,000	0,00
54	CALCO AJUSTE 120K 2G6794		9	PEÇA	0,000	0,00
55	CAPA 120K 1P4693		4	PEÇA	0,000	0,00
56	CAPA 120K 5L2031		2	PEÇA	0,000	0,00
57	COLAR 120K 2G4011		2	PEÇA	0,000	0,00
58	CONE 120K 1J4757		1	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



59	CORRENTE TANDER 120K 5T0735		4	PEÇA	0,000	0,00
60	COTOVELO 120K 3P0114		2	PEÇA	0,000	0,00
61	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336		2	PEÇA	0,000	0,00
62	DISCO 120K 2G9908		10	PEÇA	0,000	0,00
63	DISCO 120K 6Y5352		10	PEÇA	0,000	0,00
64	DISCO 120K 6Y5363		10	PEÇA	0,000	0,00
65	DISCO AÇO 120K 7D8434		10	PEÇA	0,000	0,00
66	DISCO FIBRA 120K 6Y7916		10	PEÇA	0,000	0,00
67	EIXO RODA 120K 5T8143		1	PEÇA	0,000	0,00
68	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V		6	PEÇA	0,000	0,00
69	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375		4	PEÇA	0,000	0,00
70	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376		4	PEÇA	0,000	0,00
71	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644		4	PEÇA	0,000	0,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762		4	PEÇA	0,000	0,00
73	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774		4	PEÇA	0,000	0,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807		4	PEÇA	0,000	0,00
75	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570		4	PEÇA	0,000	0,00
76	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655		4	PEÇA	0,000	0,00
77	FIXADOR 120K 2G5667		4	PEÇA	0,000	0,00
78	HELICE 120K 1003607		1	PEÇA	0,000	0,00
79	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933		6	PEÇA	0,000	0,00
80	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576		30	PEÇA	0,000	0,00
81	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065		2	PEÇA	0,000	0,00
82	MOLA 120K 8M4295		20	PEÇA	0,000	0,00
83	MOLA 120K 9W4431		20	PEÇA	0,000	0,00
84	MOLA VALVULAS 120K 7S7144		20	PEÇA	0,000	0,00
85	PARAFUSO 120K 0S1592		8	PEÇA	0,000	0,00
86	PARAFUSO 120K 8T2862		40	PEÇA	0,000	0,00
87	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773		200	PEÇA	0,000	0,00
88	PINHÃO 120K 8W5092		1	PEÇA	0,000	0,00
89	PINO 120K 2G6157		2	PEÇA	0,000	0,00
90	PINO 120K 6G0607		2	PEÇA	0,000	0,00
91	PISTÃO 120K 8E9750		2	PEÇA	0,000	0,00
92	PLACA 120K 1085751		6	PEÇA	0,000	0,00
93	PLACA 120K 7G0438		6	PEÇA	0,000	0,00
94	PLACA 120K 9U9995		6	PEÇA	0,000	0,00
95	POLIA 120K 7N0619		1	PEÇA	0,000	0,00
96	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506		200	PEÇA	0,000	0,00
97	ROLAMENTO 120K 1J2860		2	PEÇA	0,000	0,00
98	ROLAMENTO 120K 3L1425		2	PEÇA	0,000	0,00
99	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985		2	PEÇA	0,000	0,00
100	TAMPA 120K 6G9333		2	PEÇA	0,000	0,00
101	VARETA 120K 8X4271		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



102	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212		6	PEÇA	0,000	0,00
103	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056		1	PEÇA	0,000	0,00
104	BOMBA OLEO 845 J937404		1	PEÇA	0,000	0,00
105	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964		4	PEÇA	0,000	0,00
106	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956		4	PEÇA	0,000	0,00
107	CARTER MOTOR 845 J915703		1	PEÇA	0,000	0,00
108	COLETOR 845 J902347		1	PEÇA	0,000	0,00
109	CORRENTE TANDER 845 75241029		4	PEÇA	0,000	0,00
110	COXIM 845 76022229		2	PEÇA	0,000	0,00
111	CRUZETA CZ128 845		2	PEÇA	0,000	0,00
112	DISCO 845 75289063		10	PEÇA	0,000	0,00
113	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080		4	PEÇA	0,000	0,00
114	DISCO FREIO PAPER 845 87625345		4	PEÇA	0,000	0,00
115	DISCO PAPER 845 8603412		4	PEÇA	0,000	0,00
116	ENGRENAGEM 845 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
117	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
118	ESFERA 845 73125531		2	PEÇA	0,000	0,00
119	ESTICADOR CORREIA 845 75208258		2	PEÇA	0,000	0,00
120	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1		4	PEÇA	0,000	0,00
121	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1		4	PEÇA	0,000	0,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753		4	PEÇA	0,000	0,00
123	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317		4	PEÇA	0,000	0,00
124	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140		4	PEÇA	0,000	0,00
125	FILTRO SEPARADOR 845 75327649		4	PEÇA	0,000	0,00
126	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452		4	PEÇA	0,000	0,00
127	FLANGE 845 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
128	GAXETA 845 87648785		4	PEÇA	0,000	0,00
129	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206		12	PEÇA	0,000	0,00
130	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370		1	PEÇA	0,000	0,00
131	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000		1	PEÇA	0,000	0,00
132	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926		1	PEÇA	0,000	0,00
133	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570		1	PEÇA	0,000	0,00
134	JUNTA CUMMINS 845 J942914		1	PEÇA	0,000	0,00
135	JUNTA CUMMINS 845 J942915		1	PEÇA	0,000	0,00
136	KIT 845 75288869		4	PEÇA	0,000	0,00
137	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397		6	PEÇA	0,000	0,00
138	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
139	MANGOTE RADIADOR 845 75320219		2	PEÇA	0,000	0,00
140	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694		1	PEÇA	0,000	0,00
141	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402		1	PEÇA	0,000	0,00
142	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108		200	PEÇA	0,000	0,00
143	PINO 845 75213817		1	PEÇA	0,000	0,00
144	PINO ESFERICO 845 75326511		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



145	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665		1	PEÇA	0,000	0,00
146	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667		1	PEÇA	0,000	0,00
147	PLACA CIRCULO 845 73125481		4	PEÇA	0,000	0,00
148	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999		1	PEÇA	0,000	0,00
149	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367		200	PEÇA	0,000	0,00
150	RETENTOR 845 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
151	RETENTOR 845 J937111		2	PEÇA	0,000	0,00
152	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111		8	PEÇA	0,000	0,00
153	SILENCIOSO PATROL 845 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
154	SOLENOIDE 845 J932530		6	PEÇA	0,000	0,00
155	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676		5	PEÇA	0,000	0,00
156	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589		6	PEÇA	0,000	0,00
157	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922		1	PEÇA	0,000	0,00
158	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494		1	PEÇA	0,000	0,00
159	TERMOMETRO 845 JC125B		1	PEÇA	0,000	0,00
160	TUBO ESCAPE 845 75324072		4	PEÇA	0,000	0,00
161	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452		4	PEÇA	0,000	0,00
162	UNHA PATROL 845 75251673		20	PEÇA	0,000	0,00
163	ARRUELA 580N 181842A1		10	PEÇA	0,000	0,00
164	ARRUELA 580N 220413A1		8	PEÇA	0,000	0,00
165	ARRUELA 580N 49581227		12	PEÇA	0,000	0,00
166	ARRUELA 580N 49581282		8	PEÇA	0,000	0,00
167	ARRUELA 580N 84224845		2	PEÇA	0,000	0,00
168	ARRUELA 580N 87655043		1	PEÇA	0,000	0,00
169	ARRUELA ACO 580N 84231927		4	PEÇA	0,000	0,00
170	ARRUELA LISA 580N 87655046		4	PEÇA	0,000	0,00
171	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1		1	PEÇA	0,000	0,00
172	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585		1	PEÇA	0,000	0,00
173	BRONZINA MANCAL 580N 3802011		1	JOGO	0,000	0,00
174	BUCHA 580N 114318A1		2	PEÇA	0,000	0,00
175	BUCHA 580N 135249A1		4	PEÇA	0,000	0,00
176	BUCHA 580N 84217542		2	PEÇA	0,000	0,00
177	BUCHA 580N 84223654		1	PEÇA	0,000	0,00
178	BUCHA 580N 84224880		2	PEÇA	0,000	0,00
179	BUCHA 580N 84226809		1	PEÇA	0,000	0,00
180	BUCHA 580N 84246051		2	PEÇA	0,000	0,00
181	BUCHA 580N 84326305		4	PEÇA	0,000	0,00
182	BUCHA 580N 84333098		2	PEÇA	0,000	0,00
183	BUCHA 580N 84425442		2	PEÇA	0,000	0,00
184	BUCHA 580N D127542		4	PEÇA	0,000	0,00
185	BUCHA 580N D129264		8	PEÇA	0,000	0,00
186	BUCHA 580N D137218		2	PEÇA	0,000	0,00
187	BUCHA 580N D151074		6	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



188	BUCHA ACO 580N 84240578		2	PEÇA	0,000	0,00
189	BUCHA ACO 580N 84247142		2	PEÇA	0,000	0,00
190	BUCHA TORRE 580N 84226810		1	PEÇA	0,000	0,00
191	BUCHA TORRE 580N 84235607		4	PEÇA	0,000	0,00
192	CABO 580N D129641		2	PEÇA	0,000	0,00
193	CABO AFOGADOR 580N E62691		1	PEÇA	0,000	0,00
194	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1		1	PEÇA	0,000	0,00
195	CALCO 580N 84224845		26	PEÇA	0,000	0,00
196	CALCO 580N D136392		2	PEÇA	0,000	0,00
197	CALCO1.50MM 580N 123318A1		6	PEÇA	0,000	0,00
198	CHAPA 580N 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
199	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1		1	PEÇA	0,000	0,00
200	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014		2	PEÇA	0,000	0,00
201	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
202	COMANDO FREIO 580N K963640		1	PEÇA	0,000	0,00
203	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
204	COROA II 580N 100561A1		1	PEÇA	0,000	0,00
205	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1		1	PEÇA	0,000	0,00
206	COXIM CABINE 580N 85802979		4	PEÇA	0,000	0,00
207	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
208	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740		12	PEÇA	0,000	0,00
209	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715		8	PEÇA	0,000	0,00
210	DISCO FREIO 580N 237021A1		4	PEÇA	0,000	0,00
211	DISCO FREIO 580N 308029A1		4	PEÇA	0,000	0,00
212	EIXO LONGO 580N 144462A1		1	PEÇA	0,000	0,00
213	EIXO TRAÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1		1	PEÇA	0,000	0,00
214	ENGRENAGEM 580L 175979A1		6	PEÇA	0,000	0,00
215	ENGRENAGEM 580N 190471A1		4	PEÇA	0,000	0,00
216	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971		2	PEÇA	0,000	0,00
217	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1		1	PEÇA	0,000	0,00
218	ESPACADOR 580N 84247140		2	PEÇA	0,000	0,00
219	ESPACADOR 580N 84170641		2	PEÇA	0,000	0,00
220	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1		4	PEÇA	0,000	0,00
221	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1		4	PEÇA	0,000	0,00
222	FILTRO DIESEL 580N FBD3608		4	PEÇA	0,000	0,00
223	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607		4	PEÇA	0,000	0,00
224	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602		4	PEÇA	0,000	0,00
225	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916		4	PEÇA	0,000	0,00
226	GARFO 580N 144279A1		2	PEÇA	0,000	0,00
227	GARFO CARDAN 580N 144280A1		2	PEÇA	0,000	0,00
228	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475		2	PEÇA	0,000	0,00
229	HELICE 580N 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
230	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



231	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648		2	PEÇA	0,000	0,00
232	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726		4	PEÇA	0,000	0,00
233	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287		2	PEÇA	0,000	0,00
234	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
235	PINO 580L 190468A1		2	PEÇA	0,000	0,00
236	PINO 580N 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
237	PINO 580N 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
238	PINO 580N 300588A1		2	PEÇA	0,000	0,00
239	PINO 580N 335177A1		2	PEÇA	0,000	0,00
240	PINO 580N 84171343		2	PEÇA	0,000	0,00
241	PINO 580N 84216891		2	PEÇA	0,000	0,00
242	PINO 580N 84216892		2	PEÇA	0,000	0,00
243	PINO 580N 84217317		2	PEÇA	0,000	0,00
244	PINO 580N 84223653		2	PEÇA	0,000	0,00
245	PINO 580N 84225660		2	PEÇA	0,000	0,00
246	PINO 580N 84247140		4	PEÇA	0,000	0,00
247	PINO 580N 84248656		2	PEÇA	0,000	0,00
248	PINO 580N 84248744		2	PEÇA	0,000	0,00
249	PINO 580N 84367828		2	PEÇA	0,000	0,00
250	PINO 580N D123865		2	PEÇA	0,000	0,00
251	PINO EIXO 580N 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
252	PORCA RODA 580N 147496A1		2	PEÇA	0,000	0,00
253	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
254	PRE FILTRO AR 580N 3145812		2	PEÇA	0,000	0,00
255	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1		2	PEÇA	0,000	0,00
256	REPARO CIL.INCLINADO 580N E95963		2	PEÇA	0,000	0,00
257	ROLAMENTO 580L 181128A1		10	PEÇA	0,000	0,00
258	ROLAMENTO 580L E135785		4	PEÇA	0,000	0,00
259	ROLAMENTO 580N 181126A1		1	PEÇA	0,000	0,00
260	ROLAMENTO 580N 181135A1		8	PEÇA	0,000	0,00
261	ROLAMENTO 580N 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
262	ROLAMENTO 580N 73118101		1	PEÇA	0,000	0,00
263	ROLAMENTO 580N K395090		2	PEÇA	0,000	0,00
264	ROLETE 580L 114295A1		18	PEÇA	0,000	0,00
265	SUPORTE 580N 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
266	SUPORTE 580N 184723A1		1	PEÇA	0,000	0,00
267	TAMPA TANQUE COMB. 580N 130049A1		1	PEÇA	0,000	0,00
268	TERMOMETRO AGUA 580N JC409		2	PEÇA	0,000	0,00
269	TRAVA DENTE 580N 245466A1		30	PEÇA	0,000	0,00
270	VARETA NIVEL 580N 121658A1		2	PEÇA	0,000	0,00
271	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267		1	PEÇA	0,000	0,00
272	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400		8	PEÇA	0,000	0,00
273	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



274	BANCO FORD TT4030 D5NN400D		1	PEÇA	0,000	0,00
275	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 E1NN3304CA		2	PEÇA	0,000	0,00
276	BOMBA DÁGUA TT4030 D8NN8501		1	PEÇA	0,000	0,00
277	BOMBA HID. DIREÇÃO TT4030 E6N3K514AB118		1	ALQUEIRE	0,000	0,00
278	BOMBA TRANSFERENCIA TT4030 J990106		1	PEÇA	0,000	0,00
279	BUCHA BALANCA TT4030 LA9132		2	PEÇA	0,000	0,00
280	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400		2	PEÇA	0,000	0,00
281	BUCHA CARDAN TT4030 80608400		4	PEÇA	0,000	0,00
282	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT4030 40954		2	PEÇA	0,000	0,00
283	BUCHA SUPERIOR MANGA TT4030 C5NN3109A		2	PEÇA	0,000	0,00
284	CABO ACELERADOR TT4030 82000803		2	PEÇA	0,000	0,00
285	CABO FREIO TT4030 5174125		2	PEÇA	0,000	0,00
286	CABO SELETOR MARCHA TT4030 82006920		2	PEÇA	0,000	0,00
287	CALCO TT4030 CAR106872		6	PEÇA	0,000	0,00
288	CILINDRO EMBREAGEM TT4030 5177914		1	PEÇA	0,000	0,00
289	COMANDO FREIO MONTADO TT4030 1860963		1	PEÇA	0,000	0,00
290	CONJUNTO CAIXA TT4030 CAR118376		1	PEÇA	0,000	0,00
291	COROA E PINHAO TT4030 80606600		1	PEÇA	0,000	0,00
292	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ117		2	PEÇA	0,000	0,00
293	CRUZETA CARDAN TT4030 CZ116		2	PEÇA	0,000	0,00
294	CUBO RODA DNT TT4030 80607900		2	PEÇA	0,000	0,00
295	DISCO EMBREAGEM TT4030 30617		1	PEÇA	0,000	0,00
296	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B		8	PEÇA	0,000	0,00
297	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT4030 79065444		2	PEÇA	0,000	0,00
298	EIXO SOLAR PLANETARIA TT4030 3176336		2	PEÇA	0,000	0,00
299	EIXO SOLAR TRACAO TT4030 80297400		2	PEÇA	0,000	0,00
300	ENGRENAGEM DENTES TT4030 80297600		2	PEÇA	0,000	0,00
301	ENGRENAGEM TT4030 440580		2	PEÇA	0,000	0,00
302	ENGRENAGEM TT4030 3410460		1	PEÇA	0,000	0,00
303	ENGRENAGEM LOUCA TT4030 84996878		2	PEÇA	0,000	0,00
304	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 80623100		2	PEÇA	0,000	0,00
305	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340		2	PEÇA	0,000	0,00
306	FILTRO AR TT4030 TR1960		2	PEÇA	0,000	0,00
307	FILTRO DIESEL TT4030 71101912		2	PEÇA	0,000	0,00
308	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016		2	PEÇA	0,000	0,00
309	FILTRO LUBRIFICANTE TT4030 USL16015B25		2	PEÇA	0,000	0,00
310	GRADE FAROL 560 TT4030 E0NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
311	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA		2	PEÇA	0,000	0,00
312	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A		1	PEÇA	0,000	0,00
313	JUNTA CABECOTE TT4030 61501SC		1	PEÇA	0,000	0,00
314	MANGA EIXO 5600 TT4030 E5NN3107FA		2	PEÇA	0,000	0,00
315	EIXO LIGACAO TT4030 80575600		2	PEÇA	0,000	0,00
316	MANGUEIRA INFERIOR TT4030 C5NN8286B		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



317	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C		2	PEÇA	0,000	0,00
318	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT4030 C5NN1107F		24	PEÇA	0,000	0,00
319	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A		8	PEÇA	0,000	0,00
320	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A		1	PEÇA	0,000	0,00
321	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014		6	PEÇA	0,000	0,00
322	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109		6	PEÇA	0,000	0,00
323	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B		24	PEÇA	0,000	0,00
324	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000		2	PEÇA	0,000	0,00
325	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157		1	PEÇA	0,000	0,00
326	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91		4	PEÇA	0,000	0,00
327	REPARO CILINDRO TT4030 81299300		2	PEÇA	0,000	0,00
328	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500		2	PEÇA	0,000	0,00
329	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770		2	PEÇA	0,000	0,00
330	ROLAMENTO TT4030 CAR123785		2	PEÇA	0,000	0,00
331	ROLAMENTO CUBO DIANT TT4030 593200		2	PEÇA	0,000	0,00
332	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A		2	PEÇA	0,000	0,00
333	ROLAMENTO EMBREAGEM TT4030 526645		1	PEÇA	0,000	0,00
334	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A		4	PEÇA	0,000	0,00
335	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048		6	PEÇA	0,000	0,00
336	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
337	ROLAMENTO RODA DIANT. TT4030 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
338	SEMI EIXO TT4030 84996787		2	PEÇA	0,000	0,00
339	COXIM RADIADOR 845 741569		2	PEÇA	0,000	0,00
340	ESPAÇADOR 120K 8K9688		2	PEÇA	0,000	0,00
341	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120K 2P1785		1	PEÇA	0,000	0,00
342	CANTO LAMINA PATROL 120K 9W1764		4	PEÇA	0,000	0,00
343	CHAVE GERAL 120K 7N0718		2	PEÇA	0,000	0,00
344	CILINDRO 120K 2A6908		2	PEÇA	0,000	0,00
345	CINTA 120K 4T6780		2	PEÇA	0,000	0,00
346	COLA MULT VEDANTE 120K 90027100		5	PEÇA	0,000	0,00
347	CORREIA 23X1755 120K 9M7221		4	PEÇA	0,000	0,00
348	CRUZETA CZ176 120K		4	PEÇA	0,000	0,00
349	EIXO COMANDO DE VALVULA 120K 5S3972		1	PEÇA	0,000	0,00
350	ENGRENAGEM 120K 6G5532		1	PEÇA	0,000	0,00
351	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1		2	PEÇA	0,000	0,00
352	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70200226		12	PEÇA	0,000	0,00
353	SEPARADOR DISCO GRADE TT4030 70750227		12	PEÇA	0,000	0,00
354	SILENCIOSO TT4030 D8NN5230FA		1	PEÇA	0,000	0,00
355	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A		1	PEÇA	0,000	0,00
356	TERMINAL AXIAL L/D TT4030 CAR49001		2	PEÇA	0,000	0,00
357	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989		2	PEÇA	0,000	0,00
358	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA		2	PEÇA	0,000	0,00
359	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



360	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB		4	PEÇA	0,000	0,00
361	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A		2	PEÇA	0,000	0,00
362	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524		6	PEÇA	0,000	0,00
363	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019		6	PEÇA	0,000	0,00
364	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1		3	PEÇA	0,000	0,00
365	ANEL RETRO JCB J903475		2	PEÇA	0,000	0,00
366	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846		3	PEÇA	0,000	0,00
367	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134		3	PEÇA	0,000	0,00
368	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041		3	PEÇA	0,000	0,00
369	ARRUELA RETRO JCB 190684A1		3	PEÇA	0,000	0,00
370	ARRUELA RETRO JCB 190682A1		3	PEÇA	0,000	0,00
371	ARRUELA RETRO JCB D123684		3	PEÇA	0,000	0,00
372	BICO INJETOR RETRO JCB J919333		3	PEÇA	0,000	0,00
373	BOMBA RETRO JCB J286275		2	PEÇA	0,000	0,00
374	BUCHA AÇO RETRO JCB 100520A1		2	PEÇA	0,000	0,00
375	BUCHA AÇO RETRO JCB 100522A1		2	PEÇA	0,000	0,00
376	BUCHA LATÃO RETRO JCB 1966186C1		2	PEÇA	0,000	0,00
377	BUCHA RETRO JCB 100532A1		2	PEÇA	0,000	0,00
378	BUCHA RETRO JCB D149725		2	PEÇA	0,000	0,00
379	BUCHA RETRO JCB D149726		2	PEÇA	0,000	0,00
380	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753		2	PEÇA	0,000	0,00
381	CALCO RETRO JCB K395091		3	PEÇA	0,000	0,00
382	CHAPA RETRO JCB 100555A1		4	PEÇA	0,000	0,00
383	CHAVE INIGNIÇÃO RETRO JCB E68101		2	PEÇA	0,000	0,00
384	CILINDRO MESTRE RETRO JCB 182445A1		2	PEÇA	0,000	0,00
385	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489		1	PEÇA	0,000	0,00
386	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1		2	PEÇA	0,000	0,00
387	COROA II 60D 6 FUROS RETRO JCB 116427A1		2	PEÇA	0,000	0,00
388	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393		2	PEÇA	0,000	0,00
389	COROA RETRO JCB 100561A1		2	PEÇA	0,000	0,00
390	CORREIA RETRO JCB 75286362		2	PEÇA	0,000	0,00
391	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1		4	PEÇA	0,000	0,00
392	CRUZETA RETRO JCB 144465A1		2	PEÇA	0,000	0,00
393	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1		2	PEÇA	0,000	0,00
394	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602		10	PEÇA	0,000	0,00
395	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1		2	PEÇA	0,000	0,00
396	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1		2	PEÇA	0,000	0,00
397	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1		2	PEÇA	0,000	0,00
398	DISCO RETRO JCB 1966579C1		2	PEÇA	0,000	0,00
399	DISCO RETRO JCB 237022A1		2	PEÇA	0,000	0,00
400	EIXO ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1		2	PEÇA	0,000	0,00
401	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1		2	PEÇA	0,000	0,00
402	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



403	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1		2	PEÇA	0,000	0,00
404	ENGRENAGEM RETRO JCB 175979A1		2	PEÇA	0,000	0,00
405	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1		2	PEÇA	0,000	0,00
406	ESPACADOR RETRO JCB 136990A1		2	PEÇA	0,000	0,00
407	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267		2	PEÇA	0,000	0,00
408	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1		5	PEÇA	0,000	0,00
409	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1		5	PEÇA	0,000	0,00
410	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503		5	PEÇA	0,000	0,00
411	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1		5	PEÇA	0,000	0,00
412	FILTRO LUBRIFICANTERETRO JCB J934429		5	PEÇA	0,000	0,00
413	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916		5	PEÇA	0,000	0,00
414	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91		5	PEÇA	0,000	0,00
415	GRAXEIRO RETRO JCB N13505		5	PEÇA	0,000	0,00
416	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014		2	PEÇA	0,000	0,00
417	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1		2	PEÇA	0,000	0,00
418	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1		2	PEÇA	0,000	0,00
419	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1		2	PEÇA	0,000	0,00
420	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1		3	PEÇA	0,000	0,00
421	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1		3	PEÇA	0,000	0,00
422	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1		3	PEÇA	0,000	0,00
423	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1		1	PEÇA	0,000	0,00
424	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1		6	PEÇA	0,000	0,00
425	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1		10	PEÇA	0,000	0,00
426	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1		10	PEÇA	0,000	0,00
427	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1		2	PEÇA	0,000	0,00
428	PINO RETRO JCB 122264A1		2	PEÇA	0,000	0,00
429	PINO RETRO JCB 138616A1		2	PEÇA	0,000	0,00
430	PISTAO RETRO JCB 359653A1		2	PEÇA	0,000	0,00
431	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1		2	PEÇA	0,000	0,00
432	PORCA RETRO JCB 1537663C1		2	PEÇA	0,000	0,00
433	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1		3	PEÇA	0,000	0,00
434	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1		2	PEÇA	0,000	0,00
435	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1		4	PEÇA	0,000	0,00
436	RADIADOR RETRO JCB 87576643		1	PEÇA	0,000	0,00
437	RASPADOR RETRO JCB N14367		2	PEÇA	0,000	0,00
438	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1		2	PEÇA	0,000	0,00
439	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1		2	PEÇA	0,000	0,00
440	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1		2	PEÇA	0,000	0,00
441	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1		3	PEÇA	0,000	0,00
442	REPARO CIL.DIR. RETRO JCB D149739		3	PEÇA	0,000	0,00
443	REPARO CIL.HID.LANCA RETRO JCB 182218A1		3	PEÇA	0,000	0,00
444	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844		3	PEÇA	0,000	0,00
445	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2		3	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



446	RETENTOR RETRO JCB 311569A1		3	PEÇA	0,000	0,00
447	RETENTOR RETRO JCB 311565A1		2	PEÇA	0,000	0,00
448	RETENTOR RETRO JCB 402359A1		4	PEÇA	0,000	0,00
449	RETENTOR RETRO JCB K262143		2	PEÇA	0,000	0,00
450	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431		4	PEÇA	0,000	0,00
451	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1		4	PEÇA	0,000	0,00
452	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002		4	PEÇA	0,000	0,00
453	ROLAMENTO RETRO JCB K395090		4	PEÇA	0,000	0,00
454	ROLETE RETRO JCB 114295A1		9	PEÇA	0,000	0,00
455	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923		2	PEÇA	0,000	0,00
456	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1		2	PEÇA	0,000	0,00
457	SUPORTE RETRO JCB 175977A1		1	PEÇA	0,000	0,00
458	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368		6	PEÇA	0,000	0,00
459	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1		2	PEÇA	0,000	0,00
460	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080		7	PEÇA	0,000	0,00
461	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003		2	PEÇA	0,000	0,00
462	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253		5	PEÇA	0,000	0,00
463	ARRUELA LISA XCMG 10520121		4	PEÇA	0,000	0,00
464	ARRUELA XCMG 85817697		5	PEÇA	0,000	0,00
465	ARRUELA XCMG 9966352		4	PEÇA	0,000	0,00
466	ARRUELA XCMG 9968084		4	PEÇA	0,000	0,00
467	BOMBA DAGUA XCMG 198181		2	PEÇA	0,000	0,00
468	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106		2	PEÇA	0,000	0,00
469	BOMBA XCMG 3139920040		2	PEÇA	0,000	0,00
470	BUCHA ACO XCMG 85700728		8	PEÇA	0,000	0,00
471	BUCHA XCMG 83910548		8	PEÇA	0,000	0,00
472	BUCHA XCMG 83910634		8	PEÇA	0,000	0,00
473	BUCHA XCMG 83910645		8	PEÇA	0,000	0,00
474	BUCHA XCMG 85800303		8	PEÇA	0,000	0,00
475	BUCHA XCMG 85801029		8	PEÇA	0,000	0,00
476	BUCHA XCMG 85801110		8	PEÇA	0,000	0,00
477	BUCHA XCMG 85803193		8	PEÇA	0,000	0,00
478	BUCHA XCMG 85803196		8	PEÇA	0,000	0,00
479	BUCHA XCMG 85803197		8	PEÇA	0,000	0,00
480	BUCHA XCMG 85824469		8	PEÇA	0,000	0,00
481	BUCHA XCMG 9967674		8	PEÇA	0,000	0,00
482	BUCHA XCMG 9967678		8	PEÇA	0,000	0,00
483	BUCHA XCMG 9967992		8	PEÇA	0,000	0,00
484	BUCHA XCMG 9967993		8	PEÇA	0,000	0,00
485	BUCHA XCMG 9968010		8	PEÇA	0,000	0,00
486	COLA SILICONE XCMG 90001550		88	PEÇA	0,000	0,00
487	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110		4	PEÇA	0,000	0,00
488	COROA XCMG 85806008		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



489	CUBO XCMG 85806003		2	PEÇA	0,000	0,00
490	DISCO ACO XCMG 9968289		8	PEÇA	0,000	0,00
491	DISCO FREIO XCMG 81874478		8	PEÇA	0,000	0,00
492	DISCO XCMG 47123297		8	PEÇA	0,000	0,00
493	DISCO XCMG 9968288		2	PEÇA	0,000	0,00
494	DISCO XCMG 9968290		8	PEÇA	0,000	0,00
495	EIXO XCMG 85805997		3	PEÇA	0,000	0,00
496	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359		6	PEÇA	0,000	0,00
497	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014		4	PEÇA	0,000	0,00
498	ESFERA XCMG E95972		8	PEÇA	0,000	0,00
499	ESPACADOR XCMG 85801191		4	PEÇA	0,000	0,00
500	ESPACADOR XCMG 9967684		4	PEÇA	0,000	0,00
501	ESPACADOR XCMG 9968074		4	PEÇA	0,000	0,00
502	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1		10	PEÇA	0,000	0,00
503	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1		10	PEÇA	0,000	0,00
504	FILTRO DIESEL XCMG 75241002		10	PEÇA	0,000	0,00
505	FILTRO PSL167 XCMG 9968353		10	PEÇA	0,000	0,00
506	FILTRO XCMG 71101915		10	PEÇA	0,000	0,00
507	FILTRO XCMG 73124631		10	PEÇA	0,000	0,00
508	FLANGE XCMG 9968049		10	PEÇA	0,000	0,00
509	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228		10	PEÇA	0,000	0,00
510	GRAXEIRO 65° XCMG 85805984		6	PEÇA	0,000	0,00
511	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465		10	PEÇA	0,000	0,00
512	GRAXEIRO XCMG 80080710		4	PEÇA	0,000	0,00
513	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000		4	PEÇA	0,000	0,00
514	LUVA XCMG 9968007		2	PEÇA	0,000	0,00
515	MOLA XCMG 9967673		6	PEÇA	0,000	0,00
516	PARAFUSO XCMG 85802397		20	PEÇA	0,000	0,00
517	PARAFUSO XCMG 85805709		4	PEÇA	0,000	0,00
518	PINO ACO XCMG 85801079		4	PEÇA	0,000	0,00
519	PINO ACO XCMG 85803246		4	PEÇA	0,000	0,00
520	PINO EIXO XCMG 85805980		4	PEÇA	0,000	0,00
521	PINO XCMG 85801076		4	PEÇA	0,000	0,00
522	PINO XCMG 85802872		4	PEÇA	0,000	0,00
523	PINO XCMG 85802975		4	PEÇA	0,000	0,00
524	PINO XCMG 85803192		4	PEÇA	0,000	0,00
525	PINO XCMG 85803194		4	PEÇA	0,000	0,00
526	PINO XCMG 85813469		4	PEÇA	0,000	0,00
527	PINO XCMG 85815517		4	PEÇA	0,000	0,00
528	PISTAO XCMG 9968294		1	PEÇA	0,000	0,00
529	PLACA XCMG 85806016		4	PEÇA	0,000	0,00
530	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974		1	PEÇA	0,000	0,00
531	PORCA XCMG 9968071		8	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



532	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070		8	PEÇA	0,000	0,00
533	RASPADOR XCMG 83931289		14	PEÇA	0,000	0,00
534	RASPADOR XCMG 85801025		4	PEÇA	0,000	0,00
535	RETENTOR XCMG 81866390		4	PEÇA	0,000	0,00
536	RETENTOR XCMG 85827067		4	PEÇA	0,000	0,00
537	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304		8	PEÇA	0,000	0,00
538	ROLAMENTO XCMG 85806002		8	PEÇA	0,000	0,00
539	ROLAMENTO XCMG 9968047		8	PEÇA	0,000	0,00
540	ROLAMENTO XCMG 9968250		8	PEÇA	0,000	0,00
541	ROLETE XCMG 85806015		4	PEÇA	0,000	0,00
542	TAMPA XCMG 85805983		6	PEÇA	0,000	0,00
543	TAMPA XCMG 9968051		4	PEÇA	0,000	0,00
544	TRAVA XCMG 83911019		2	PEÇA	0,000	0,00
545	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2		6	PEÇA	0,000	0,00
546	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1		2	PEÇA	0,000	0,00
547	BOMBA DAGUA MOTOR W20E 3802970		2	PEÇA	0,000	0,00
548	BOMBA FREIO W20E 7526621		2	PEÇA	0,000	0,00
549	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484		2	PEÇA	0,000	0,00
550	BOMBA OLEO MOTOR W20E 4939587		2	PEÇA	0,000	0,00
551	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054		2	PEÇA	0,000	0,00
552	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432		6	PEÇA	0,000	0,00
553	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211		6	PEÇA	0,000	0,00
554	BUCHA AÇO W20E L17466		2	PEÇA	0,000	0,00
555	BUCHA AÇO W20E L47305		2	PEÇA	0,000	0,00
556	BUCHA AÇO W20E L47306		2	PEÇA	0,000	0,00
557	BUCHA BALANÇA W20E L46480		2	PEÇA	0,000	0,00
558	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1		4	PEÇA	0,000	0,00
559	CARCAÇA W20E 148984A1		1	PEÇA	0,000	0,00
560	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845		1	PEÇA	0,000	0,00
561	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985		4	PEÇA	0,000	0,00
562	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888		2	PEÇA	0,000	0,00
563	CONTRA PINO W20E 148911A1		4	PEÇA	0,000	0,00
564	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1		1	PEÇA	0,000	0,00
565	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154		2	PEÇA	0,000	0,00
566	CRUZETA W20E 148915A1		2	PEÇA	0,000	0,00
567	DENTE W20E E157559		9	PEÇA	0,000	0,00
568	DISCO FREIO W20E 148962A1		8	PEÇA	0,000	0,00
569	ENGRENAGEM W20E 148907A1		2	PEÇA	0,000	0,00
570	ENGRENAGEM W20E 148972A1		2	PEÇA	0,000	0,00
571	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V		4	PEÇA	0,000	0,00
572	FILTRO DIESEL W20E PSC410		4	PEÇA	0,000	0,00
573	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1		4	PEÇA	0,000	0,00
574	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543		4	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



575	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
576	FILTRO W20E 71004922		4	PEÇA	0,000	0,00
577	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857		2	PEÇA	0,000	0,00
578	FLANGE W20E 148932A1		2	PEÇA	0,000	0,00
579	GAXETA W20E D36971		10	PEÇA	0,000	0,00
580	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449		2	PEÇA	0,000	0,00
581	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041		2	PEÇA	0,000	0,00
582	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030		2	PEÇA	0,000	0,00
583	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000		2	PEÇA	0,000	0,00
584	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676		2	PEÇA	0,000	0,00
585	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488		1	PEÇA	0,000	0,00
586	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624		2	PEÇA	0,000	0,00
587	JUNTA W20E D53692		2	PEÇA	0,000	0,00
588	KIT MOTOR W20E 75286318		6	PEÇA	0,000	0,00
589	LAMINA CONHA W20E E157649		2	PEÇA	0,000	0,00
590	MANGUEIRA W20E 146266A1		2	PEÇA	0,000	0,00
591	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026		2	PEÇA	0,000	0,00
592	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928		18	PEÇA	0,000	0,00
593	PASTILHA FREIO W20E D77519		8	PEÇA	0,000	0,00
594	PINO AÇO W20E E159036		2	PEÇA	0,000	0,00
595	PINO AÇO W20E L47952		2	PEÇA	0,000	0,00
596	PINO BALANÇA W20E E66294		2	PEÇA	0,000	0,00
597	PINO BRONZE W20E E97547		2	PEÇA	0,000	0,00
598	PINO FREIO W20E D77524		2	PEÇA	0,000	0,00
599	PINO PEDAL W20E E69692		4	PEÇA	0,000	0,00
600	PINO W20E 148910A1		2	PEÇA	0,000	0,00
601	PINO W20E 148916A1		2	PEÇA	0,000	0,00
602	PINO W20E L31036		2	PEÇA	0,000	0,00
603	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930		2	PEÇA	0,000	0,00
604	PISTÃO FREIO W20E D77523		16	PEÇA	0,000	0,00
605	PLACA FREIO W20E 148963A1		8	PEÇA	0,000	0,00
606	PLACA W20E 147613A1		2	PEÇA	0,000	0,00
607	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656		18	PEÇA	0,000	0,00
608	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001		2	PEÇA	0,000	0,00
609	REPARO CIL. ELEVAÇÃO W20E E66042		2	PEÇA	0,000	0,00
610	REPARO CIL. FREIO W20E D77522		16	PEÇA	0,000	0,00
611	RETENTOR W20E 148933A1		2	PEÇA	0,000	0,00
612	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497		2	PEÇA	0,000	0,00
613	ROLAMENTO W20E 148897A1		2	PEÇA	0,000	0,00
614	ROLAMENTO W20E 148928A1		2	PEÇA	0,000	0,00
615	ROLAMENTO W20E 148936A1		2	PEÇA	0,000	0,00
616	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570		4	PEÇA	0,000	0,00
617	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



618	SATELITE W20E 148908A1		2	PEÇA	0,000	0,00
619	TAMPA W20E 148983A1		2	PEÇA	0,000	0,00
620	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1		1	PEÇA	0,000	0,00
621	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420		2	PEÇA	0,000	0,00
622	TRAVA W20E 148895A1		2	PEÇA	0,000	0,00
623	TURBINA CUMMINS W20E 75208640		1	PEÇA	0,000	0,00
624	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035		2	PEÇA	0,000	0,00
625	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797		6	PEÇA	0,000	0,00
626	VALVULA W20E 75206324		2	PEÇA	0,000	0,00
627	ANEL RG140B 73124683		4	PEÇA	0,000	0,00
628	ANEL RG140B 73074360		4	PEÇA	0,000	0,00
629	ANEL RG140B 75248663		4	PEÇA	0,000	0,00
630	ANEL BORRACHA RG140B 70923824		4	PEÇA	0,000	0,00
631	ANEL BORRACHA RG140B 70924686		4	PEÇA	0,000	0,00
632	ARRUELA RG140B 70914726		3	PEÇA	0,000	0,00
633	ARRUELA RG140B 70930850		3	PEÇA	0,000	0,00
634	ARRUELA RG140B 70932867		3	PEÇA	0,000	0,00
635	ARRUELA RG140B 75213776		3	PEÇA	0,000	0,00
636	ARRUELA ACO RG140B 70929156		3	PEÇA	0,000	0,00
637	ARRUELA PRESSAO RG140B 70910287		3	PEÇA	0,000	0,00
638	ARRUELA PRESSAO 10MM RG140B 10516871		3	PEÇA	0,000	0,00
639	BOMBA TRANSFERENCIA RG140B 75208371		2	PEÇA	0,000	0,00
640	BUCHA RG140B 75213769		2	PEÇA	0,000	0,00
641	BUCHA RG140B 79106797		2	PEÇA	0,000	0,00
642	BUCHA RG140B 73130017		2	PEÇA	0,000	0,00
643	BUCHA RG140B 73125404		2	PEÇA	0,000	0,00
644	BUCHA ACO RG140B 75216487		2	PEÇA	0,000	0,00
645	CALCO RG140B 73124681		8	PEÇA	0,000	0,00
646	CALCO RG140B 73124682		8	PEÇA	0,000	0,00
647	CALCO RG140B 70684813		8	PEÇA	0,000	0,00
648	CALCO RG140B 8291846		8	PEÇA	0,000	0,00
649	CALCO RG140B 70673457		15	PEÇA	0,000	0,00
650	CALCO ACO REGULAGEM RG140B 73125483		15	PEÇA	0,000	0,00
651	CALCO REGULAGEM RG140B 70620920		12	PEÇA	0,000	0,00
652	CANTO PATROL RG140B 75241478		3	PEÇA	0,000	0,00
653	CAPA RG140B 70680631		3	PEÇA	0,000	0,00
654	COLMEIA PATROL RG140B 700X740X6C		1	PEÇA	0,000	0,00
655	CONE/CAPA PATROL RG140B 75287564		1	PEÇA	0,000	0,00
656	CORRENTE TANDER RG140B 73161843		3	PEÇA	0,000	0,00
657	CRUZETA CZ128 RG140B CZ128		2	PEÇA	0,000	0,00
658	CUNHA RG140B 73074359		1	PEÇA	0,000	0,00
659	CUPILHA RG140B 70901344		2	PEÇA	0,000	0,00
660	CUPILHA RG140B 70901348		2	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



661	DISCO RG140B 75289063		3	PEÇA	0,000	0,00
662	DISCO RG140B 75289078		3	PEÇA	0,000	0,00
663	DISCO ACO REVESTIDO RG140B 79077090		3	PEÇA	0,000	0,00
664	DISCO FREIO RG140B 75289062		8	PEÇA	0,000	0,00
665	DISCO PAPER RG140B 75287708		8	PEÇA	0,000	0,00
666	EIXO RG140B 73153514		1	PEÇA	0,000	0,00
667	EIXO PATROL RG140B 73125501		1	PEÇA	0,000	0,00
668	ENGRENAGEM BRONZE RG140B 75258894		1	PEÇA	0,000	0,00
669	ENGRENAGEM PLANETARIA RG140B 75289072		2	PEÇA	0,000	0,00
670	ENGRENAGEM SATELITE RG140B 79047219		2	PEÇA	0,000	0,00
671	ESFERA RG140B 73125531		1	PEÇA	0,000	0,00
672	ESPACADOR RG140B 73125726		1	PEÇA	0,000	0,00
673	ESPACADOR RG140B 73125534		1	PEÇA	0,000	0,00
674	ESTICADOR CORREIA RG140B 75208258		1	PEÇA	0,000	0,00
675	FILTRO RG140B 75310446		8	PEÇA	0,000	0,00
676	FILTRO AR EXTERNO RG140B 14401B2250		8	PEÇA	0,000	0,00
677	FILTRO AR INTERNO RG140B 14401B2260		8	PEÇA	0,000	0,00
678	FILTRO LUBRIFICANTE RG140B PSL280		8	PEÇA	0,000	0,00
679	FILTRO OLEO RG140B 73125853		8	PEÇA	0,000	0,00
680	FILTRO TRANSMISSAO RG140B 87519452		8	PEÇA	0,000	0,00
681	FLANGE RG140B 75289465		2	PEÇA	0,000	0,00
682	GRAXEIRO RETO 10MM RG140B 70914465		8	PEÇA	0,000	0,00
683	JOGO JUNTA INFERIOR RG140B 75208102		1	PEÇA	0,000	0,00
684	JOGO JUNTAS SUPERIOR RG140B 3802226		1	PEÇA	0,000	0,00
685	JUNTA RG140B 75257200		3	PEÇA	0,000	0,00
686	JUNTA RG140B 75257147		3	PEÇA	0,000	0,00
687	KIT MOTOR CUMMINS RG140B 3802397		5	PEÇA	0,000	0,00
688	LAMINA CURVA PATROL 13F RG140B 5D9558		20	PEÇA	0,000	0,00
689	MANGUEIRA RG140B 75221770		1	PEÇA	0,000	0,00
690	MOLA RG140B 75287753		5	PEÇA	0,000	0,00
691	PARAFUSO RG140B 70922544		2	PEÇA	0,000	0,00
692	PARAFUSO RG140B 10902221		3	PEÇA	0,000	0,00
693	PARAFUSO RG140B 11106631		3	PEÇA	0,000	0,00
694	PARAFUSO RG140B 70683838		3	PEÇA	0,000	0,00
695	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG140B 3F5108		150	PEÇA	0,000	0,00
696	PARAFUSO SEXT. RG140B 70921076		12	PEÇA	0,000	0,00
697	PINO RG140B 70915276		2	PEÇA	0,000	0,00
698	PINO RG140B 75213817		2	PEÇA	0,000	0,00
699	PINO RG140B 73125400		3	PEÇA	0,000	0,00
700	PINO RG140B 70912497		1	PEÇA	0,000	0,00
701	PINO ACO RG140B 73124680		3	PEÇA	0,000	0,00
702	PINO ACO RG140B 70673051		1	PEÇA	0,000	0,00
703	PINO ACO RG140B 75216516		6	PEÇA	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
Departamento de Licitação e Contratos



704	PINO ACO RG140B 75238951		2	PEÇA	0,000	0,00
705	PINO DENTE RG140B 75251674		12	PEÇA	0,000	0,00
706	PINO ESFERICO ACO RG140B 73125403		2	PEÇA	0,000	0,00
707	PLACA CIRCULO RG140B 73125481		3	PEÇA	0,000	0,00
708	PLACA CIRCULO RG140B 73125482		3	PEÇA	0,000	0,00
709	PLACA CIRCULO RG140B 73125480		3	PEÇA	0,000	0,00
710	PORCA RG140B 70911061		2	PEÇA	0,000	0,00
711	PORCA RG140B 12575721		3	PEÇA	0,000	0,00
712	PORCA RG140B 70916896		3	PEÇA	0,000	0,00
713	PORCA RG140B 70911051		2	PEÇA	0,000	0,00
714	PORCA RG140B 70911028		5	PEÇA	0,000	0,00
715	PORCA RG140B 70911174		2	PEÇA	0,000	0,00
716	PORCA RG140B 70911030		1	PEÇA	0,000	0,00
717	PORCA LAMINA 5/8 RG140B 4K0367		150	PEÇA	0,000	0,00
718	PRATO RG140B 70653821		6	PEÇA	0,000	0,00
719	PROTETOR RG140B 75221272		2	PEÇA	0,000	0,00
720	RASPADOR RG140B 73124672		3	PEÇA	0,000	0,00
721	RASPADOR RG140B 73125725		2	PEÇA	0,000	0,00
722	RASPADOR RG140B 8291995		3	PEÇA	0,000	0,00
723	REPARO CILINDRO DIR RG140B 73065112		3	PEÇA	0,000	0,00
724	RETENTOR RG140B 73125713		2	PEÇA	0,000	0,00
725	RETENTOR RG140B 75288833		2	PEÇA	0,000	0,00
726	RETENTOR RG140B 75213760		2	PEÇA	0,000	0,00
727	RETENTOR RG140B 73124671		3	PEÇA	0,000	0,00
728	RETENTOR RODA DIANT. RG140B 73135111		2	PEÇA	0,000	0,00
729	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70680615		3	PEÇA	0,000	0,00
730	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 70653820		3	PEÇA	0,000	0,00
731	RETENTOR RODA TRAZ. RG140B 75256829		3	PEÇA	0,000	0,00
732	ROLAMENTO RG140B 73124684		2	PEÇA	0,000	0,00
733	ROLAMENTO RG140B 70684817		2	PEÇA	0,000	0,00
734	ROLAMENTO RG140B 70681245		2	PEÇA	0,000	0,00
735	ROLAMENTO RG140B 6309ZNR		2	PEÇA	0,000	0,00
736	ROLAMENTO AGULHA RG140B 73124679		2	PEÇA	0,000	0,00
737	ROLAMENTO CAPA/CONE RG140B 75287552		1	PEÇA	0,000	0,00
738	ROLAMENTO PINHAO RG140B 88649		2	PEÇA	0,000	0,00
739	ROTULA PATROL RG140B 70668028		2	PEÇA	0,000	0,00
740	SENSOR PRESSAO OLEO RG140B 84268384		1	PEÇA	0,000	0,00
741	SILENCIOSO PATROL RG140B 73164453		1	PEÇA	0,000	0,00
742	SOLENOIDE RG140B J932530		5	PEÇA	0,000	0,00
743	SUPORTE ESC PATROL RG140B 75251676		4	PEÇA	0,000	0,00
744	TAMPA RG140B 70930423		4	PEÇA	0,000	0,00
745	TERMINAL BARRA DIREÇÃO RG140B 75221276		3	PEÇA	0,000	0,00
746	TERMINAL CIL. DIRECAO RG140B 75219488		3	PEÇA	0,000	0,00



747	TRAVA RG140B 70607617		5	PEÇA	0,000	0,00
748	UNHA PATROL RG140B 75251673		15	PEÇA	0,000	0,00
749	VALVULA PATROL RG140B 75288428		1	PEÇA	0,000	0,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

- Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão Presencial são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.
- As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
- Eventuais fornecimentos deverão ser iniciados em até 36 (trinta e seis) horas para a entrega a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- A vigência deste contrato será \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:



- 1.1 - permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_;
- 1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ e conforme cronograma da Secretaria requisitante.
- 1.6 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

##### 1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidente;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales refeição;
  - f) vales transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;



- 1.7 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.8 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.9 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE de todos os veículos a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - comunicar à Secretaria de Infra Estrutura e Obras do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - / manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

##### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

##### 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.
- 1.4- Arcar com todas as revisões durante a garantia.



1.5- O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como responsável pela entrega dos produtos em no máximo quarenta e oito horas após solicitação/requisição/ordem de compras expedida por quem de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por conta do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria do(s) Órgãos que compõe a Administração Pública Municipal.

.....

.....

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

19.2. 1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, situado na Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia CEP: 68.520-000, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.



4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{6}{100} \implies I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado caso haja interesse da administração, nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.



## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 2.1 - advertência;
  - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
  - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - 2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:
  - 3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
  - 3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição;
  - e
  - 3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
  - 1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
  - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;
  - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou
  - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Domingos do Araguaia - PA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_